



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano X - Edição nº 01325 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C33ABBF9908126421F125EBD0089F86A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/20.
RESUMO DE CONTRATO Nº 113/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO.
- DECRETO Nº 505/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E ARTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- PORTARIA Nº 386 2020.
- PORTARIA Nº 3872020
- PORTARIA Nº 388 2020
- DECRETO Nº 506/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E ARTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM- BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 027/20 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA- DEMAIS, inscrita sob o CNPJ: 04.570.113/0001-83**– Valor Global: R\$ 23.920,00- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2055-2181-3390.30.00-9-2-15%-14-Contratada- **OLIVEIRA E SANTOS LTDA- DEMAIS, inscrita sob o CNPJ: 04.570.113/0001-83**-Vlr. Global -23.920,00- Data de Assinatura 24/07/20-Vig.90 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento de teste anticorpos, tipo (IGD E IGM) em combate a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **OLIVEIRA E SANTOS LTDA-DEMAIS, inscrita sob o CNPJ: 04.570.113/0001-83**. Valor Global da Contratação: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais). Prazo de Execução: 90 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 24 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 505/2020
DE 31 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura e Arte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo em Comissão de ***Diretor de Departamento de Cultura e Arte***, Símbolo **CC-13**, o Sr. Maciel Silva Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 386/2020
DE 31 DE JULHO 2020

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento e o relatório médico apresentado pela Servidora a Sr.^a Silvânia de Sena Costa Oliveira, **Técnica de Enfermagem** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à funcionária a Sr.^a Silvânia de Sena Costa Oliveira, **Técnica de Enfermagem**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 31 julho de 2020, com final em 31 de outubro de 2020, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 31 de julho de 2020

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 387/2020
DE 31 DE JULHO 2020

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidor o Sr. Lusmário Araújo do Nascimento, **Guarda Municipal** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Lusmário Araújo do Nascimento, **Guarda Municipal**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 31 julho de 2020, com final em 31 de outubro de 2020, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 31 de julho de 2020

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2020
DE 31 DE JULHO 2020

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidor o Sr. Dilson Souza Nascimento, **Motorista** solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Dilson Souza Nascimento, **Motorista**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 31 julho de 2020, com final em 31 de outubro de 2020, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 31 de julho de 2020

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 506/2020
DE 31 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura e Arte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Cultura e Arte**, Símbolo **CC-13**, o Sr. Renildo Alves Barbosa.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br